

nistrativos de provimento com as licenciadas Elisa da Cunha Ribeiro e Maria Iria Morgado Mogas, precedendo concurso, para o lugar de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir da data de publicação no *Diário da República*.

4 de Outubro de 2007. — A Presidente, *Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

### Declaração n.º 282/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se o valor dos subsídios atribuídos no 1.º semestre de 2007 pelos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico da Guarda para realização de actividades de carácter cultural e desportivo:

Associação Académica da Guarda — € 1605.

Associação de Estudantes da ESSGuarda — € 37,50.

27 de Setembro de 2007. — O Administrador, *António José Martins Afonso*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

### Despacho (extracto) n.º 23 791/2007

Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi autorizada a renovação dos contratos administrativos de provimento aos seguintes docentes:

De 20 de Julho de 2007:

João Carlos Quaresma Dias, equiparado a professor-coordenador, em regime de acumulação a 30%, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — por dois anos, com efeitos a partir de 21 de Julho de 2007.

De 30 de Agosto de 2007:

Carlos Augusto Clamote, equiparado a professor-adjunto, em regime de acumulação a 50%, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

Duarte Miguel da Costa Pessoa Xara Brasil, equiparado a assistente, em regime de tempo integral, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

Fernando Rui Garcia Belo, equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

Maria Teresa Gomes Valente da Costa, equiparada a assistente, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

28 de Setembro de 2007. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

### Contrato (extracto) n.º 996/2007

Por despacho de 31 de Julho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, foi autorizado o contrato administrativo de provimento com Maria Estrela Ribeiro Ferreira da Cruz, como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 21 de Março a 15 de Setembro de 2007. Vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100, da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

2 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

### Contrato (extracto) n.º 997/2007

Por despachos de 31 de Julho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, foram autorizados os contratos administrativos de provimento, como equiparados a assistentes do 2.º triénio,

em regime de tempo parcial, 30%, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, dos seguintes docentes:

Pedro Miguel Fonseca Moreira de Carvalho, com efeitos a partir de 20 de Março a 19 de Julho de 2007. Vencimento ilíquido de € 436,23.

Joana Filipa Amorim Pires, com efeitos a partir de 25 de Maio a 25 de Julho de 2007. Vencimento ilíquido de € 420,65.

Vasco Nuno Barreiro Capitão Miranda, com efeitos a partir de 11 de Abril a 15 de Setembro de 2007. Vencimento ilíquido de € 420,65.

2 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

### Aviso (extracto) n.º 19 912/2007

Por não ter sido publicado na bolsa de emprego público nem em jornal de expansão nacional, é anulado o edital n.º 764/2007, publicado no *Diário da República*, n.º 179, de 17 de Setembro de 2007, referente ao concurso interno de acesso geral para o provimento em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, na área funcional de enologia do grupo de pessoal não do docente do Instituto Politécnico de Viseu.

3 de Outubro de 2007. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

### Edital n.º 856/2007

1 — Em cumprimento do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, autorizado por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viseu de 26 de Junho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o provimento, em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária, de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, da área funcional de enologia do grupo de pessoal não docente deste Instituto.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove efectivamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga enunciada, caducando com o respectivo preenchimento.

4 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Conteúdo funcional — competem-lhe, genericamente, as funções de investigação, estudo, concepção, adaptação, implementação de métodos e de processos ou técnicas na área da enologia e da bromatologia, bem como a responsabilidade técnica na gestão do processo de vinificação e enologia e na gestão de espaços e equipamentos laboratoriais.

6 — Remuneração e condições de trabalho — o vencimento é o correspondente ao índice e escalão aplicáveis à respectiva categoria que constam do anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Local de trabalho — o local de prestação de trabalho situa-se na Escola Superior Agrária de Viseu, sem prejuízo de o candidato admitido poder vir a desenvolver a sua actividade em qualquer das unidades orgânicas do Instituto.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Requisitos especiais:

a) Os previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

b) Possuir licenciatura em Enologia.

9 — Métodos de selecção — de acordo com o disposto nos artigos 19.º, 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, tendo o primeiro carácter eliminatório.

9.1 — A não comparência à entrevista profissional de selecção, equívale à desistência do concurso.

9.2 — Classificação final — a classificação final e o ordenamento dos candidatos, resultante da aplicação dos métodos de selecção definidos, serão expressos na escala de 0 a 20 valores, de acordo com o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.3 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção utilizados, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser entregues pessoalmente durante as horas normais de expediente ou remetido por correio, sob registo com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado, para o Instituto Politécnico de Viseu, Avenida de José Maria Vale de Andrade, Campus Politécnico, 3504-510 Viseu.

10.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número, data de validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência e código postal);

b) Habilitações literárias;

c) Situação profissional, com indicação da carreira, da categoria e do serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

d) Referência ao concurso a que se candidata, especificando o número e a data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

e) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

11 — Processo de candidatura — o requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos, acções de formação de aperfeiçoamento profissional frequentadas e respectiva duração, devendo as mesmas ser comprovadas através de documento;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Certidão de habilitações literárias;

d) Declaração autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço na sua expressão quantitativa reportada aos anos relevantes para efeito de acesso na carreira;

e) Declaração, emitida pelo serviço de origem onde foram exercidas as funções durante os anos referidos na alínea d), especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato;

f) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento na função pública;

g) Outros documentos que os candidatos repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — A apresentação ou a entrega de documentos falsos implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

14 — O não cumprimento do exigido no presente aviso implica a exclusão do candidato.

15 — Afixação da relação dos candidatos e da lista de classificação final:

15.1 — A relação dos candidatos admitidos será afixada nos serviços centrais do Instituto, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo os excluídos notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal;

15.2 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof.ª Doutora Dulcinea Maria de Sousa Ferreira, vice-presidente do conselho directivo da Escola Superior Agrária de Viseu.

Vogais efectivos:

Dr.ª Paula Cristina Bettencourt Dias da Silva, técnica superior principal do Instituto Politécnico de Viseu.

Dr.ª Elia Manuela Mateus Soares de Sousa Leite, técnica superior de 1.ª classe da Escola Superior Agrária de Viseu.

Vogais suplentes:

Dr. Manuel José Esteves de Brito, vice-presidente do conselho directivo da Escola Superior Agrária de Viseu.

Engenheiro António Joaquim Soares de Sousa, técnico superior principal da Escola Superior Agrária de Viseu.

17 — Na ausência ou impedimento, o presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

3 de Outubro de 2007. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

#### Edital n.º 857/2007

1 — O Prof. Doutor João Pedro de Barros, presidente do Instituto Superior Politécnico de Viseu, faz saber que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para o recrutamento de cinco assistentes administrativos especialistas — em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária, para o grupo de pessoal não docente do Instituto Superior Politécnico de Viseu.

2 — Prazo de validade — este concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional — abrange genericamente o exercício de funções de natureza executiva, enquadrada em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativamente às seguintes áreas:

Ref.ª A — dois lugares — área de contabilidade, designadamente actividades no âmbito da tesouraria, POC-Educação (Portaria n.º 794/2000, de 20 de Setembro), contabilidade pública e facturação;

Ref.ª B — dois lugares — área de economato e património, designadamente actividades no âmbito da gestão de frota, gestão de *stocks*, gestão patrimonial no âmbito da Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril, bem como processos de aquisição de bens e serviços no âmbito do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

Ref.ª C — um lugar — área de pessoal, designadamente actividades no âmbito do processamento de vencimentos, férias/faltas, horas extraordinárias e ajudas de custo bem como registos biográficos.

4 — O local de trabalho — situa-se nos serviços centrais do Instituto Superior Politécnico de Viseu, sem prejuízo da sua afectação a outras unidades orgânicas.

5 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 427/89, de 7 de Dezembro, e 307/87, de 6 de Agosto, e legislação complementar.

6 — Vencimento — o correspondente aos escalões estabelecidos na estrutura remuneratória prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar.

7 — Requisitos para admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais de admissão — encontrar-se nas condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais de admissão — ser assistente administrativo principal com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*, de acordo com o que dispõe a alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular e entrevista profissional de selecção de acordo com a seguinte ponderação:

$$CF = \frac{(AC \times 2) + (E \times 1)}{3}$$

A graduação final dos concorrentes será expressa de 0 a 20 valores.

8.1 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais do candidato nas funções de natureza executiva para que o concurso é aberto com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação profissional e a experiência profissional.

8.2 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos necessárias ao exercício das funções integradas na área do conteúdo dos lugares a prover.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Apresentação de candidaturas:

10.1 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Superior Politécnico de Viseu, até ao último dia do prazo fixado neste aviso, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção.

10.2 — Do requerimento devem constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete